



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 060, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares a servidora
Polliana Barbosa Viana e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Polliana Barbosa Viana, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022.

Art. 2º Fica concedido antecipadamente a servidora Polliana Barbosa Viana o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2021 a 1º de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 20 de dezembro de 2022.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente